



Prefeitura Municipal de Tabatinga

Estado de São Paulo

Rua Quintino do Valle, nº 298 - Centro - CEP 14910-000
Tabatinga / SP - CNPJ: 71.989.685/0001-99 - Fone: (016) 3321-9500

DECRETO Nº 2.231, DE 13 DE MARÇO DE 2017 - LEI 2.136/2017

**"DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 189.676,42 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 189.676,42 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), na seguinte conformidade:

Local: 020509 MERENDA ESCOLAR
12.306.0022.2016.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
Ficha: 182 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.329,23

Local: 020501 INFANTIL
12.365.0033.2092.0000 Execução do Ensino Infantil nas Creches
Ficha: 125 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 23.537,47

Local: 020503 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0033.2080.0000 Manutenção do Transporte Escolar
Ficha: 138 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.005,73

12.361.0033.2091.0000 Execução do Ensino Fundamental
Ficha: 166 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 155.803,99

Art. 2º - Os créditos a abertos na forma do artigo anterior, serão cobertos com recursos resultantes de:

a) Superávit Financeiro do Exercício Anterior, fonte de recurso federal, no valor de R\$ 189.676,42 referente às contas bancárias:

Conta Corrente 9255-X PNAE - R\$ 7.329,23;

Conta Corrente 7830-1 Manutenção e Apoio às Creches - R\$ 23.537,47;

Conta Corrente 8638-X PNATE - R\$ 3.005,73

Conta Corrente 672002-0 QSE - R\$ 155.803,99

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Tabatinga, 13 de março de 2017



EDUARDO PONQUIO MARTINEZ

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos nº 27.